



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 442/2013
São Luís, maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o formulário de Solicitação de Diárias nº 26/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-2363/2013,

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PATRICK ARRUDA LEON SERVA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 308161723, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, no período de 13 a 17/5/2013, em razão da convocação do Juiz Titular para auxiliar na Presidência deste Tribunal, consoante Portaria GP nº285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 17/5/2013, conforme informações constantes no doc.1, do citado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 08/05/2013 12:05:20 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 26DC57F67D.C131E6C0FC.7446735DE3.6E35177624

/amp